

Aditivo nº 022/2020
Processo nº 241/2020
Contrato 026/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 026/2019, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA CSF SERVIÇOS
DIGITAIS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.800.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Advogado Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sediada à Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra 32, Loja 09, Calhau, São Luís-MA, CNPJ 08.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 65562096-6, SSP- MA, CPF nº 749.103.883-20, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 026/2019, Processo nº 331/2019, da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 057/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus João Pessoa, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGENCIA de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/04/2020, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato, em decorrência do presente aditivo de prorrogação, será de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária, para o exercício de 2020: UG: 080101; Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.16- Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica/ Outsourcing de Impressão; e FR: 0101000000.

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 03 de abril de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____